

E. M. / GA / N.º 1

Rio Branco, Acre

Em, 17/08/1987

Senhor Presidente:

Existem no Estado do Acre, aproximadamente 8.000 (OITO MIL) índios, pertencentes a diversos grupos tribais, tais como: Caxinauá, Campa, Culina, Catuquina, Apurinã, Jaminauá, etc, e alguns grupos isolados, sem contato com as comunidades acreanas, chegando, inclusive a atacar seringais dos altos rios, como ocorre atualmente nas cabeceiras do Rio Tarauacá e afluentes do Envira, localizados, respectivamente, nos municípios de Tarauacá e Feijó.

A grande maioria destes grupos indígenas necessita de assistência e proteção mais efetiva por parte dos órgãos governamentais, principalmente da FUNAI, visando cumprir dispositivos legais, inseridos na Constituição Brasileira e Estatuto do Índio.

À Sua Excelência o Senhor
Cel. CARLOS NOBRE DA VEIGA

MD. Presidente da Fundação Nacional do Índio = FUNAI

Brasília - DF

Governador de Estado do Acre
Gabinete do Governador

2

E. M./GA/N.º 111

Rio Branco, Acre

Em, / / 19

A partir de 1977, a Fundação Nacional do Índio elegeu e delimitou 20 áreas indígenas, sendo 18 no Acre e 2 no sudoeste do Amazonas; até o presente momento, apenas uma área foi demarcada: (P. I. Boca do Acre, localizada na BR - 317, trecho Boca do Acre x Rio Branco, no Estado do Amazonas).

Das 18 áreas existentes no Acre (5 em Cruzeiro do Sul, 4 em Tarauacá, 5 em Feijó, uma em Sena Madureira e 3 em Manuel Urbano) a FUNAI assiste e protege apenas uma, a do Alto Rio Iáco, em Manuel Urbano, onde existe, inclusive, para nossa satisfação, um projeto de desenvolvimento comunitário, baseado no cultivo do café.

Este quadro é deveras desalentador, mesmo levando-se em consideração as dificuldades oriundas da escassez de recursos e do processo demarcatório das áreas.

Torna-se necessário a agilização dos trabalhos da Fundação, no Acre, com a conseqüente criação de Postos da FUNAI e da demarcação das áreas indígenas do Estado.

O Governo do Estado dispõe de áreas nas proximidades de Feijó, precisamente no [REDACTED] onde coexistem harmoniosamente 150 índios Catuquinos com posseiros acreanos. A área deste seringa! é extensa e o Governo considera de fundamental importância a demarcação das áreas indígenas, neste local, porque, consta do nosso Plano de

Governor do Estado do Acre
Gabinete do Governador

.3

E. M. / GA / N.º _____

Rio Branco, Acre

Em, _____ / _____ / 19____

Ação a implantação de um projeto de colonização, nesta área, possibilitando, inclusive, desenvolver projeto comunitário com a população indígena, procurando preservar as suas tradições sócio- culturais.

É importante, ainda, a demarcação urgente das áreas indígenas nas Caxinauá, localizadas nos rios Jordão e Humaitá, em Tarauacá, cujos editais de demarcação foram assinados pelo seu ilustre antecessor Dr. Adhemar Ribeiro, um grande amigo do Acre.

O Governo do Estado, ciente de sua responsabilidade social e política frente ao problema indígena, recebeu com entusiasmo o líder Caxinauá = ALFREDO SUEIRO, e o antropólogo e funcionário desse órgão, Terry Vale de Aquino, quando ficou a par das excelentes oportunidades para que as áreas indígenas Caxinauás se tornem produtoras de borracha, atendendo a um só tempo a prática extrativista dos Caxis e a nossa vocação histórica.

Neste encontro amistoso e cordial o Governo sentiu-se com prometido a apoiar a demarcação das áreas indígenas Caxinauá, bem como incentivar e divulgar o artesanato por eles produzido, em convênio com a Fundação de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Cultura e do Desporto, órgão responsável, no Estado pela política cultural do Governo.

Acreditamos que a arte indígena, extremamente diversificada e rica possibilitará uma reconstrução de nossa História, usos e cos-



Estado do Acre
Gabinete do Governador

1000
112
7

E. M. / GA / N.º _____

Rio Branco, Acre

Em, ____ / ____ / 19 ____

costumes, e a conseqüente comercialização destes produtos possibilita
rá aos Caxis um desenvolvimento harmônico e salutar de suas comunida-
des, conseqüentemente a preservação de nosso patrimônio humano.

Com os nossos cumprimentos,

JOAQUIM FALCÃO MACÊDO
Governador

/mjsg